

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 464/2.010 – AESJ DE 28 DE OUTUBRO DE 2.010

- ESTABELECE E NOMEIA O COORDENADOR DA SAUNA MASCULINA

O Presidente da Diretoria Executiva, da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições estatutárias, e em comum acordo com sua Diretoria, <u>RESOLVE</u>:

- 1- Nomear o Coordenador da Sauna, Sr. **TOM MARTTI WIIK**, que como auxiliar da Administração, terá livre acesso a seus órgãos diretivos, para indicar, propor, reivindicar, criticar e o que mais julgar oportuno e necessário, ao melhor resultado das atividades do Setor.
- 2- Continuará como Coordenadora da Sauna Feminina a Sra. ANA TEREZA GONÇALVES DE CARVALHO.

As reivindicações da sauna devem ser feitas em conjunto pelos dois coordenadores acima citados.

Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

São José dos Campos, 28 de outubro de 2.010.

SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS